



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização - PPGMO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 2017 PNP/CAPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO) da Unidade Acadêmica Especial de Matemática e Tecnologia (IMTec) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós - Doutorado, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, de acordo com a Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013.

O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) é uma iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que visa a uma “ação integrante da política de formação e capacitação de recursos humanos”. O regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado está estabelecido no Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, cujo conteúdo deve ser conhecido pelo candidato.

1- DA VAGA

1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga ao candidato que preencha os critérios de seleção deste Edital.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Da Bolsa PNP/CAPE (Programa Nacional de Pós-Doutorado/2016-Institucional);

2.1.1 A bolsa será concedida pela CAPES através do Programa Nacional de Pós-Doutorado –2016, conforme o número de vagas;

2.1.2 A referida bolsa é no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, pagas diretamente ao bolsista e terá duração de 12 meses.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos com base nos itens a seguir:

3.1.1. Ter título de Doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC em qualquer uma das áreas das Ciências Exatas. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

3.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

3.1.4. Incluir-se em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização - PPGMO

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” –descrita em 3.1.4–, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGMO.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” –descrita em 3.1.4 –deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” –descrita em 3.1.4–, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.1.5. Ter interesse de pesquisa em tópicos pertinentes à linha de pesquisa em Modelagem e Otimização.

3.1.6. Ter interesse em formar parcerias com docentes do programa e/ou em atuar em grupos de pesquisa;

3.1.7. Estar disposto a *dedicar-se exclusivamente* ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do PPGMO

3.1.8. Ter inserção no contexto acadêmico internacional, constatado através de publicações em periódicos e/ou livros de circulação internacional;

3.1.9. Se estrangeiro, atender ao inciso V do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013;

3.1.10. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

3.1.11. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

3.2 Do bolsista exigem-se:

a) Dedicar-se exclusivamente às atividades do projeto;

b) Realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do projeto apresentado, com divulgação dos resultados em periódicos qualificados;

c) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGMO e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

d) Auxílio ao supervisor em atividades de ensino e de orientação;

e) Apresentação de comunicações, palestras e seminários de pesquisa em andamento;

f) Participação das iniciativas acadêmicas do PPGMO;

g) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização - PPGMO

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita, unicamente, por meio do correio eletrônico para o endereço [<posmot.cac@gmail.com>](mailto:posmot.cac@gmail.com) com o título “**INSCRIÇÃO PNPD2017**” até o dia 10 de fevereiro 2016. No corpo da mensagem, deverão constar os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Data do nascimento;
- c) Nacionalidade;
- d) Sexo;
- e) Instituição na qual o título de Doutor foi obtido e data da titulação;
- f) Endereço para correspondência.

Os seguintes documentos deverão ser enviados como anexos:

4.1.1. Cópia digitalizada do diploma de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

4.1.2. Currículo Lattes atualizado do candidato e do supervisor (em .pdf). Caso o candidato seja estrangeiro, o mesmo deve seguir o modelo do Anexo III da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013.

4.1.3. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF;

4.1.4. Cópia digitalizada do certificado de reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

4.1.5. Comprovante digitalizado de quitação com o serviço eleitoral;

4.1.6. Projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa em Modelagem e Otimização, passível de ser vinculado a projeto de docente permanente do Programa, com plano de atividades e cronograma para o período de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018** – o projeto deverá ter o máximo de 15 páginas;

4.1.7. Carta de aceite do supervisor apoiando a proposta e disponibilizando a infraestrutura para execução.

4.2A seleção será feita a partir dos seguintes critérios:

4.2.1. Produção acadêmica do candidato e do supervisor. A pontuação desse item será estabelecida – considerando a produção em periódicos dos anos de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012, conforme o seguinte:

- a) 100 pontos por artigo publicado em periódico classificado como A1 no Qualis Capes Interdisciplinar;
- b) 85 pontos por artigo publicado em periódico classificado como A2 no Qualis Capes Interdisciplinar;
- c) 70 pontos por artigo publicado em periódico classificado como B1 no Qualis Capes Interdisciplinar;
- d) 55 pontos por artigo publicado em periódico classificado como B2 no Qualis Capes Interdisciplinar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização - PPGMO

4.2.1.1 Ao final da pontuação dos currículos de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele de maior pontuação, ao qual será atribuído 100 (cem) pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada, proporcionalmente, em relação a este currículo. O mesmo será realizado com os as pontuações dos supervisores participantes.

4.2.2. Qualidade do projeto apresentado e compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGMO. O projeto, de até 15 páginas, deve ser redigido em português e conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Capa com título do projeto, nome do candidato e o nome do supervisor;
- b) Objetivos,
- c) Metodologia,
- d) Cronograma detalhado e resultados esperados.
- e) Bibliografia

A pontuação desse item será de até 150 pontos igualmente distribuídos conforme os seguintes critérios:

4.2.2.1 adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa em modelagem e otimização;

4.2.2.2 capacidade de organização e planejamento da pesquisa, considerando o teor da abordagem e o tempo necessário para sua realização;

4.2.2.3 contribuição acadêmico-científica do projeto.

4.2.3 A Pontuação Final (**PF**) será dada pela seguinte equação:

PF = Prod. Acadêmica do candidato + Prod. Acadêmica do supervisor + Nota do projeto

5. CRONOGRAMA

Inscrições: 20/01 a 10/02/2017

Publicação da homologação das inscrições 10/02/2017

Recursos referentes à homologação das inscrições 13/02 e 14/02/2017

Resultados dos recursos referentes à homologação das inscrições 15/02/2017

Nomeação da banca de seleção: 13/02/2017

Interpelação de recurso à banca de seleção: 14/02 e 15/02/2017

Resultado da interpelação de recurso à banca de seleção: 16/02/2017

Resultado preliminar 17/02/2017

Recurso ao Resultado Preliminar 20/02 e 21/02/2017

Resultado Final 22/02/2017

Entrega de documentação: 24/02/2017

Catalão, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Celso Vieira Abud

Matrícula: 2209216

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização